

ANÚNCIO PÚBLICO

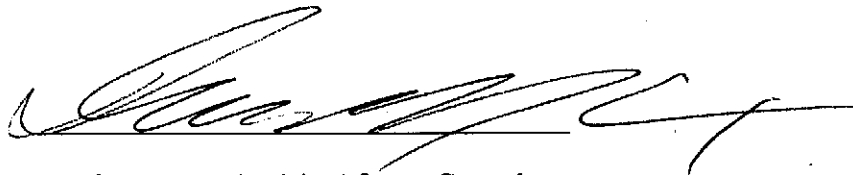
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Nos termos do disposto pelo artigo 86º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d) do nº1 do artigo 18º e no artigo 22º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e do artigo 4º do Regulamento de Eleição do Presidente do IPB, aprovado em 21 de outubro de 2013, pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Bragança, torno público que, entre os dias 29 de novembro e 18 de dezembro de 2013, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas para a eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

O processo eleitoral encontra-se regulado no Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, disponível para consulta em www.ipb.pt.

Bragança, 29 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves